

07 de outubro de 2023

Secti - Equipe Seedes -Referência: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Resposta ao recurso interposto pela empresa NCM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA:

Considerando os questionamentos apresentados durante a licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 pela empresa NCM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que questiona a exequibilidade da proposta da empresa NEO NEGOCIOS INOVADORES com o argumento de que a mesma não apresenta orçamento detalhado para os itens do cronograma de medição e pagamento do Termo de Referência do edital, reiteramos a manifestação anterior de exequibilidade e adicionamos os seguintes pontos que embasam nossa avaliação positiva:

- 1. Experiência Prévia e Contratos Semelhantes:** A empresa apresentou contratos anteriores com objetos similares, onde executou projetos de aceleração em condições financeiras até inferiores às oferecidas neste certame. Esse histórico robusto evidencia que a contratada possui experiência consolidada e capacidade de entrega dentro das especificações exigidas no edital.

ATESTADO	VALOR
Atestado de Capacidade Técnica /INOVA AMAZÔNIA (Pré-aceleração de 50 startups e aceleração de 30 startups)	R\$362.724,00
Atestado de Capacidade Técnica /STARTUP NORDESTE PB (Pré-aceleração de 200 startups e aceleração de 100 startups)	R\$481.800,00

- a.
 - b. Incluindo a minuta de contrato com os valores praticados e o atestado do cliente afirmando que a execução do contrato foi satisfatória.
 - c. Além disso, as atividades e carga horária apresentadas no ateste e contrato são equivalentes ou superiores às estimadas pela equipe técnica.
- 2. Planilha de Custos:** A documentação entregue inclui uma planilha de custos, demonstrando uma alocação adequada e realista dos recursos previstos para a execução do projeto. Esse planejamento, alinhado com o desconto ofertado, reflete que a empresa possui clareza quanto aos insumos necessários para atingir os resultados esperados.

Estrutura de custos do projeto			
Item	Descrição	Valor total estimado	Percentual
Equipe		R\$ 311.450,00	55,82%
Coordenação	Coordenação do projeto	R\$ 90.000,00	
Equipe de aceleração	Alocação de agentes de aceleração e mentores	R\$ 201.200,00	
Squad de Marketing	Rateio de estrutura compartilhada já existente na Neo Ventures	R\$ 20.250,00	
Materiais e ferramentas	Rateio de despesas com licenças; utilização de software proprietário SOLV	R\$ 18.900,00	3,39%
Serviços de terceiros		R\$ 79.800,00	14,30%
Passagem e hospedagens	Provisionamento de recursos para deslocamento da equipe Neo Ventures	R\$ 28.800,00	

- a. A planilha de custos é sintética e reflete uma abordagem e estratégia para a entrega das atividades.
- b. A administração, com base no Estudo Técnico Preliminar e no TR avaliou as atividades com a seguinte estimativa de custos:

Item	Quantidade no Seedes	Valor por item/hora estimativa	Valor total Item/Hora
Plano de trabalho detalhado	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Pré-aceleração online	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Vídeo de apresentação do programa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Vídeo de encerramento do programa	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Vídeo de encerramento do programa (perspectiva parceiros)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Conteúdos de comunicação	56	R\$ 300,00	R\$ 16.800,00
Newsletter ou email mkt ou wpp marketing	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
Plano de nivelamento das startups	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Evento de lançamento	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Atividade de mentoria (hora)	270	R\$ 225,00	R\$ 60.750,00
Palestra	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Relatório analítico de desempenho	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Treinamentos/capacitações	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Encontro entre parceiros e startup (por startup)	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Consultoria (horas)	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
Oficinas ou palestras abertas	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Demoday	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Workshop	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Evento graduação final	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Relatório final	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 358.250,00

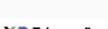
- c. É necessário compreender que a abordagem de construção dos gastos não é única e o certame não foi publicado solicitando precificação individualizada de itens, foi contratado como um serviço de preço global, sendo a planilha uma **REFERÊNCIA** para a diligência de avaliação dos custos. A equipe técnica entendeu que os serviços

listados podem em boa parte ser executados por equipe da própria entidade contratada ou fornecedores com competência. Destacamos que a equipe pode dedicar o Tempo Total e executar atividades de mentoria e consultoria, ou parcial e trazer mentores e consultores do mercado para as atividades.

3. **Portfólio e Relacionamentos:** A extensa rede de relacionamentos e o portfólio de entregas bem-sucedidas apresentados conferem credibilidade à empresa e minimizam os riscos de inadimplência ou de não execução dos serviços contratados. O relacionamento da empresa com ecossistemas de inovação e stakeholders relevantes reforça nossa confiança na sua habilidade em cumprir os prazos e objetivos do programa SEEDS.
- a. Histórico apresentado:



- b. Carteira de clientes declarada:

HUBS	ALGUNS CLIENTES								
									
									
									
									
									
									
									

4. **Risco Baixo de Não Execução:** Dado o portfólio robusto, os contratos anteriores e o detalhamento do plano de execução, consideramos o risco de não execução como baixo. A empresa apresenta todos os indicadores de que possui infraestrutura e expertise adequadas para a plena realização do objeto licitatório.

- a. Apresentação do programa de aceleração da INOVA AMAZÔNIA concomitante com o atestado do SEBRAE e Minuta de contrato, a descrição das startups e relato de aprendizado dos participantes apontam em favor da competência da proponente e do baixo risco para a administração, considerando que a assinatura do contrato criará obrigações de entrega conforme a referência apontada.

MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCÁ

Coordenador do Projeto Seedes

PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA ROCHA

Coordenador do Projeto Seedes

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA

SUBSECRETARIO ESTADO
SUBPI - SECTI - GOVES
assinado em 08/10/2024 13:39:44 -03:00

PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA

GERENTE QCE-03
GECIT - SECTI - GOVES
assinado em 08/10/2024 12:11:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2024 13:39:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATARINA LIMA MEDEIROS (PESQUISADOR - GECIT - SECTI - GECIT - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N1G0J5>